Proceda-se como se propõe.

06.07.19

Exm.ª Senhora
Presidente da
Comissão de Saúde
M.I. Deputada Maria de Belém Roseira

Na qualidade de relator da Petição n.º 19/X/1.ª, através da qual o cidadão Joaquim Pereira Esteves procede à "denúncia de erro médico ocorrido no Hospital Distrital de Chaves levando o doente a ser internado nos cuidados intensivos do Hospital de Santo António, no Porto, com pancreatite aguda edematiosa", oferece-se ao signatário propor a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Que, atento o objecto da Petição melhor referenciada *supra*, a Comissão de Saúde delibere solicitar, através dos bons ofícios de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, informação acerca do mesmo a Sua Excelência o Ministro da Saúde;

2. Que, para o efeito do ponto anterior, o respectivo processo seja remetido ao alto destinatário nele referido;

3. Que, na referida solicitação ao Governo, seja expressamente mencionado o dever que impende sobre o Governo em dar resposta ao solicitado por este Órgão de Soberania.

Palácio de S. Bento, 18 de Junho de 2006

O Deputado Relator

(Emídio Guerreiro)